

REGULAMENTO AÇÃO “Oferta Cartões Dá Vanish & Calgon”

1. ENTIDADE ORGANIZADORA

Reckitt Benckiser (Portugal) S.A., com sede na R. Dom Cristóvão da Gama 1 - 1º Andar C/D, Edifício Restelo, 1400-113 Lisboa, com o NIPC 501398031, com o Capital Social de Euro 2.590.923,50, (adiante designada por Promotora)

A Promotora contratou a empresa MEDIAPOST DISTRIBUIÇÃO POSTAL, S.A. (adiante designada por entidade Gestora), com sede em Estrada de acesso ao cemitério – Pavilhão Mediapost, 2745-090 Queluz, com o NIPC 503008451 a, com o capital social de € 50.300, ficando a mesma responsável pela gestão, implementação, manutenção e acompanhamento da campanha, sendo, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, Subcontratante da Promotora.

2. OBJETO DA CAMPANHA

O objeto da campanha consiste na oferta de 17 (dezassete) Cartões Dá no valor de 100€ (cem euros) aos 17 (dezassete) participantes com o maior valor em produtos Vanish e Calgon num único talão de compra, que decorrerá durante o período compreendido entre as 00h00 de dia 01/01/2024 e as 23h59 de dia 28/04/2024, cuja participação será realizada através do website www.passatemporeckitt.pt criado para o efeito e que possibilitará premiar semanalmente o participante com o talão de maior valor em produtos Vanish e Calgon.

O participante deverá adquirir, pelo menos, um produto Vanish e um produto Calgon, dentro das datas da ação, para ficar elegível para participação.

Os produtos Vanish e Calgon não sofrerão qualquer aumento de PVP recomendado ao estabelecimento comercial, em virtude da presente campanha. Não obstante, a Promotora não tem qualquer influência sobre os preços finais ao consumidor praticados pelos pontos de venda.

3. ÂMBITO PESSOAL E TERRITORIAL

3.1 Esta campanha destina-se a todas as pessoas singulares maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental e Ilhas que cumpram cumulativamente as condições estabelecidas no presente regulamento. A campanha é válida unicamente no Grupo Sonae, dentro dos listados em 4., onde os produtos Vanish e Calgon se encontrem disponíveis para venda.

3.2 Não poderão participar na presente campanha os funcionários e/ou colaboradores da Promotora e/ou Gestora.

4. LOJAS ADERENTES

Esta campanha destina-se exclusivamente às seguintes lojas:

- Grupo Sonae (Continente/Continente Bom Dia/Continente Modelo)

5. DESCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS

5.1. Os participantes poderão iniciar as participações a partir de 01/01/2024, através do website www.passatemporeckitt.pt onde deverão inscrever os dados solicitados para o efeito: nome, email, NIF e anexar o talão de compra.

Serão elegíveis para a campanha todos os produtos Vanish e Calgon, adquiridos entre 01/01/2024 e 28/04/2024.

5.2. Após a submissão de todos os campos no formulário a participação será analisada e validada em conformidade.

5.3. O talão anexado deverá utilizar um dos seguintes formatos: pdf, jpg, jpeg, gif ou png.

5.4. O talão anexado deverá ser uma cópia do talão original, não serão aceites talões sem validade legal.

5.5. Cada consumidor/lar poderá ganhar apenas 1 (um) prémio no decorrer de todo o passatempo.

5.6. A participação nesta campanha efetua-se exclusivamente por acesso à Internet, e acesso ao URL dedicado para a mesma, não sendo aceites participações enviadas por qualquer outra via, como sejam por correio convencional.

6. CONDIÇÕES DE VALIDAÇÃO DE UMA PARTICIPAÇÃO

6.1. Uma participação para ser considerada válida deverá:

- a) A data de compra ser entre 01/01/2024 e 28/04/2024;
- b) Ser submetida até 28/04/2024;
- c) Submeter o formulário de participação com os dados requeridos: nome, email, NIF e anexar o talão de compra.
- d) O ficheiro de upload utilizar um dos formatos definidos no ponto 4.3;
- e) Ter a data de compra visível;
- f) Ter o produto visível;
- g) Ter o número da fatura visível;
- h) Ter o nome da loja visível;
- i) Adquirir pelo menos um produto Vanish e um produto Calgon.

7. PRÉMIO E VENCEDORES

Os prémios consistem em Cartões Dá no valor de 100€ (cem euros).

Será atribuído um prémio por semana, totalizando 17 (dezassete) prémios no decorrer de todo o passatempo.

A cada participante e/ou morada e/ou talão de compra só poderá ser atribuído um prémio.

O apuramento dos vencedores será efetuado semanalmente. Os premiados serão selecionados com base no maior valor em produtos Vanish e Calgon num único talão de compra. Note-se que o prémio é oferecido ao participante que durante a semana em vigor participar com o talão com o valor mais elevado e não com o valor mais alto resultante da acumulação de talões.

Em caso de empate, será considerado vencedor o primeiro participante, isto é, o consumidor que submeteu primeiro o talão de compra de igual valor.

Após apuramento, os vencedores serão contactados por email num prazo de 5 dias úteis para o contacto fornecido para confirmação dos seus dados pessoais e respetivo envio de prémio.

Os prémios serão enviados para a morada indicada na participação, via CTT, até 60 dias após confirmação de morada por parte do vencedor.

O vencedor deverá responder ao e-mail no prazo máximo de 5 dias úteis após contacto, fornecendo toda a informação solicitada para a atribuição e entrega do prémio. Caso não resposta no prazo indicado, o prémio será atribuído à participação suplente.

A Promotora não se responsabiliza pela impossibilidade de entrega dos prémios devido a dados incorretos ou impossibilidade de contacto. Se após uma tentativa falhada de entrega do prémio por razões atribuíveis ao vencedor, os custos da futura entrega serão incutidos ao consumidor.

Para atribuição dos Cartões Dá serão consideradas as 17 (dezasete) semanas de campanha:

- **1ª Semana** - 01 a 07 de Janeiro de 2024
- **2ª Semana** - 08 a 14 de Janeiro de 2024
- **3ª Semana** - 15 a 21 de Janeiro de 2024
- **4ª Semana** - 22 a 28 de Janeiro de 2024
- **5ª Semana** - 29 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2024
- **6ª Semana** - 05 a 11 de Fevereiro de 2024
- **7ª Semana** - 12 a 18 de Fevereiro de 2024
- **8ª Semana** - 19 a 25 de Fevereiro de 2024
- **9ª Semana** - 26 de Fevereiro a 03 de Março de 2024
- **10ª Semana** - 04 a 10 de Março de 2024
- **11ª Semana** - 11 a 17 de Março de 2024
- **12ª Semana** - 18 a 24 de Março de 2024
- **13ª Semana** - 25 a 31 de Março de 2024
- **14ª Semana** – 01 de Abril a 07 de Abril de 2024
- **15ª Semana** – 08 a 14 de Abril de 2024
- **16ª Semana** – 15 a 21 de Abril de 2024
- **17ª Semana** – 22 a 28 de Abril de 2024

8. RESPONSABILIDADES

A Promotora não se responsabiliza por quaisquer ocorrências ou acontecimentos às quais seja alheia, que afetem de alguma forma a presente campanha, tais como interrupção ou perda de ligação à Internet, provocados por avaria no programa informático do participante, avaria na rede telefónica, informática, eléctrica, provocadas por agentes externos naturais (atmosféricos, climatológicos), ou ainda por deficiente funcionamento das companhias fornecedoras dos referidos serviços.

Embora a Promotora envide todos os esforços para evitar que os participantes apresentem dados incorretos ou documentos falsos, esta não será responsável pela inexatidão das informações fornecidas pelos participantes. Assim sendo, se as informações ou dados não forem precisos, a Promotora não será responsável por não conseguir entrar em contacto com os participantes, por não conseguir entregar o prémio ou por quaisquer outros problemas que possam decorrer das incorreções ou falsidade das informações fornecidas.

A Promotora reserva-se ao direito de não permitir a participação de uma pessoa que considere ter realizado mau uso ou uso fraudulento desta campanha e, em concreto, da sua condição de participante na campanha, ou quando se detetem irregularidades. Se uma destas situações for detetada no decorrer da campanha, implicará a exclusão do participante em causa e a perda do prémio eventualmente atribuído.

A promotora reserva-se o direito de verificar, por qualquer meio adequado, que os participantes cumprem todos os requisitos deste regulamento e que os dados fornecidos à Promotora são precisos e verdadeiros. Entre outros, a poderá solicitar a apresentação de

documentos válidos aos participantes, a fim de comprovar a conformidade com os requisitos de participação. A não apresentação dos documentos solicitados implicará a exclusão do participante.

A atribuição do respetivo prémio não resulta de sorteio ou formato de jogo sorte/azar.

Todas as dúvidas sobre a interpretação do regulamento e casos omissos relativos à campanha serão analisadas e decididas pela Promotora. O participante poderá enviar quaisquer dúvidas relativas ao funcionamento da campanha para o endereço de e-mail suporte@passatemposreckitt.pt.

9. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

9.1. Ao participar, estará a consentir ter conhecimento do presente regulamento.

9.2 Os participantes que discordem com os termos do presente regulamento, com as condições apresentadas ou com qualquer outra questão do regulamento não poderão participar na campanha.

9.3 A Reckitt Benckiser poderá, até ao termo do prazo limite de entrega das participações na campanha, proceder a revisões que considere necessárias e pertinentes no presente regulamento, para alcançar os objetivos propostos com o lançamento da presente campanha.

9.4 Qualquer alteração que venha a ser introduzida ao presente regulamento, nos termos do número anterior, será publicada no website dedicado à campanha pelo que se recomenda a verificação frequente do regulamento.

9.5 O não cumprimento de qualquer das condições referidas no presente regulamento poderá ter como efeito a exclusão do participante. A Promotora também se reserva o direito de excluir os participantes que utilizem quaisquer meios ilícitos, informações falsas ou que violem de alguma forma o regulamento desta campanha a fim de tentar receber indevidamente um prémio.

10. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Reckitt Benckiser (Promotora) trata os seus dados pessoais de acordo com a legislação vigente em matéria de proteção de dados pessoais, designadamente o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (doravante designado por “RGPD”) e a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, em tudo o que não contrarie o RGPD.

Em cumprimento com o estabelecido na legislação aplicável, informamos que a Reckitt Benckiser é a responsável pelo tratamento dos dados pessoais e que está legitimada para esse efeito em virtude do consentimento dado em momento anterior à recolha dos mesmos, garantindo a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes.

Os dados pessoais dos participantes tratados pela Reckitt Benckiser no âmbito desta campanha são: nome, email, contacto telefónico, morada e dados pessoais que possam constar do talão de compra.

A Reckitt Benckiser tratará os dados pessoais dos participantes com o objetivo único de gerir a respetiva participação na campanha e a atribuição e entrega dos prémios.

Os dados pessoais dos participantes não serão cedidos a terceiros, com exceção da Gestora, que tratará os dados em nome daquela como Subcontratante.

Ao participar através do website www.passatemporeckitt.pt/vanishcalgon prestará o seu consentimento a este tratamento de dados, que é o respetivo fundamento jurídico.

O participante pode retirar o consentimento dado a qualquer momento, sem afetar o tratamento de dados pessoais concedido antes da retirada do mesmo.

A Reckitt Benckiser conservará os dados pessoais dos participantes durante o período em que dure a campanha e, uma vez entregues todos os prémios, serão conservados pelo prazo de 4 meses, findo o qual serão eliminados.

O participante poderá exercer os direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, oposição e portabilidade (quando aplicável), bem como a possibilidade de retirar consentimento enviando um email para o seguinte endereço de correio eletrónico: PrivacyOffice@rb.com, que é também o contacto do nosso Encarregado da Proteção de Dados, indicando o nome completo e o nome da campanha.

Tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados.

O participante pode consultar informações adicionais e detalhadas sobre a Política de Privacidade da Reckitt Benckiser em <https://www.vanish.pt/privacypolicy/>, estando esta hiperligação igualmente disponível no website www.passatemporeckitt.pt.

O fornecimento de todos os dados solicitados é necessário, sem que o não será possível validar a participação, que será assim excluída. Todas as informações disponibilizadas pelo participante, através dos formulários da campanha, deverão ser verdadeiras. Para o efeito, o participante garante a autenticidade de todos os dados comunicados. Em qualquer caso, o participante será o único responsável pelas declarações falsas ou imprecisas feitas e pelos danos causados à Reckitt Benckiser ou a terceiros pelas informações fornecidas, sem prejuízo do respetivo direito de retificação.

11. LEI APLICÁVEL E FORO COMPETENTE

O presente regulamento é regido pela lei portuguesa, sendo competente para dirimir quaisquer litígios o Tribunal da Comarca de Lisboa Oeste.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação nesta campanha implica, só por si, a plena aceitação do presente regulamento, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela Reckitt Benckiser, bem como os critérios da Reckitt Benckiser relativamente à resolução de qualquer questão decorrente do mesmo.